



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2021  
GESCON/SELOG/SR/PF/CE**

(OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA)

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 07/2021 SR/PF/CE, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, com sede na Av. Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO GOMES, nomeado pela Portaria nº 16.078, DE 8 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, inscrito(a) no CPF nº 492.715.981.72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1226611 – SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.485.488/0001-48, sediada na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.821-716, em Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da carteira de identidade nº 93015064450, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 456.334.523-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.008619/2020-46, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a obra de Construção da Nova Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, com fornecimento de material e mão de obra, conforme estabelecido no termo de referência, edital e anexos.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO**

2.1 Aditivar o valor do contrato em R\$ 737.558,92. O valor do ajuste passará de R\$ 12.896.580,99 para R\$ 13.634.139,91

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3.1.1. Gestão/Unidade: 00001/200392

3.1.2. Fonte: 0174020227

3.1.3. Programa de Trabalho: 194288

3.1.4. Elemento de Despesa: 449051

3.1.5. PI: PF99C000O21

## **4. CLÁUSULA QUARTA– GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1 Será exigida a prestação de complemento da garantia contratual, conforme regras constantes na cláusula sexta do contrato 07/2021 SR/PF/CE;

## **5. CLÁUSULA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS**

5.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **6. CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO**

6.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA– FORO**

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Fortaleza/CE, 02 de setembro de 2022.

RODRIGO CARNEIRO Assinado de forma digital por  
RODRIGO CARNEIRO  
GOMES:49271598172  
Dados: 2022.09.06 17:36:17 -03'00'  
RODRIGO CARNEIRO GOMES

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA PF/CE**

**Responsável legal da CONTRATANTE**

ANTONIO LOPES Assinado de forma digital por  
ANTONIO LOPES PINHEIRO  
PINHEIRO LANDIM NETO:45633452372  
Dados: 2022.09.08 12:19:32  
NETO:45633452372 -03'00'  
ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO

**Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto**

**Responsável legal da CONTRATADA**